

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

### PARECER TÉCNICO Nº 020/2013

ASSUNTO: Métodos de limpeza e desinfecção das aparadeiras e papagaios.

#### 1. LIMPEZA DOS UTENSÍLIOS DO PACIENTE

As comadres e papagaios são considerados utensílios indicados para clientes acamados, em pós-operatório imediato ou em casos de coleta de material para exames. São classificados como artigos não críticos, pois entram em contato com a pele íntegra do paciente. Sendo indicado conforme a RDC nº 15 da ANVISA apenas o processo de desinfecção que é a destruição de microrganismos na forma vegetativa presentes em artigos, por meios físicos ou químicos, com exceção de esporos bacterianos.

O processo de desinfecção destes utensílios (aparadeiras e papagaios) deve ser feito através da lavagem com água e sabão a cada uso ou a cada plantão. Entre os pacientes deve-se, além da limpeza com água e sabão, utilizar álcool a 70%, friccionando a área de contato com paciente. Após estes procedimentos, embalar individualmente. O Álcool etílico a 70%: deve ser utilizado em 03 aplicações consecutivas com fricção rigorosa e secagem natural. Este é indicado para desinfecção em metais, vidros e mármore.

Deve-se atentar para o risco de infecção hospitalar, pois os artigos de múltiplo uso em estabelecimentos de saúde podem se tornar veículos de agentes infecciosos, se não sofrerem processos de descontaminação após cada uso. Os locais onde estes artigos são processados e as pessoas que os manuseiam também podem tornar-se fontes de infecção para hospedeiros suscetíveis. Independentemente do processo a ser submetido, todo artigo deverá ser considerado como "contaminado", sem levar em consideração o grau de sujidade presente;

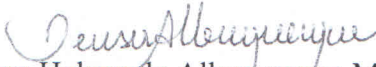
Para que a remoção da sujidade ou matéria orgânica não se constitua em risco a pessoa que os manuseia e ao local onde esta limpeza ou descontaminação é realizada, é imprescindível o uso de EPI, como preconizado nos procedimentos de precauções universais e de segurança.


Desta forma, vale salientar que as instituições adotam manuais de normas e rotinas e nestas estabelecem de forma clara e objetiva a forma de desinfecção dos seus artigos e utensílios, tornando um padrão de cada estabelecimento. Não constituindo uma obrigação o ato da esterilização das aparadeiras e papagaios, mas uma opção da instituição conforme o protocolo da Unidade, pois segundo a RDC, o recomendado para os artigos citados é apenas o processo de

desinfecção. Com a ressalva apenas dos pacientes queimados em que os utensílios, como papagaios e aparadeiras, deixam de ser considerados não críticos para críticos, pois a pele não está íntegra. Portanto, neste caso é indicada a esterilização dos utensílios citados acima.

É o nosso parecer.

Teresina, 28 de maio de 2013.

  
Deusa Helena de Albuquerque Machado  
COREN-PI 102417  
Conselheira Relatora

  
Maria da Anunciação Oliveira  
COREN-PI 151392  
Conselheira Relatora

  
**SILVANA SANTIAGO DA ROCHA**  
COREN-PI 28481  
**Presidente**